



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Angelim-PE, tendo em vista o Edital nº 001/2025 do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do seu quadro permanente, e:

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando o RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA resultado do Procedimento Interno nº PI2500992 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Considerando a Lei Estadual de Pernambuco n.º 14.538/2011 que define regras para reserva de vagas e cotas para os candidatos PCD's em concursos públicos;

Considerando o art. 97, inciso VI, "a" da Constituição Estadual de Pernambuco, que estabelece o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, por ocasião dos concursos públicos e seleções públicas;

Considerando o Acórdão TC n.º 411/2019;

Considerando o alto número de inscritos no concurso, a indisponibilidade de locais de prova no município de Angelim, o que se faz necessário melhor planejamento da aplicação das provas objetivas em municípios vizinhos;

Considerando o item 17.26 do edital nº 001/2025 que prevê a possibilidade de alterações no edital;

Considerando a necessidade de ajustes nos itens do Edital nº 01/2025, torna público as retificações e inclusão abaixo, a serem consideradas no referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O ITEM 1.5 DO EDITAL FICA RETIFICADO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.5 Este Concurso Público constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	Eliminatória e Classificatória
2ª	PROVA DE TÍTULOS (Para os cargos de PROFESSOR)	Classificatória
3ª	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	Eliminatória e Classificatória



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

II – OS ITENS 2.4, 6.1.20 e 1.2.2 DO EDITAL FICAM RETIFICADOS PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.4 A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro candidato PcD classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a 2ª vaga disponível do cargo, enquanto aos demais candidatos com deficiência (PcD) classificados, serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20(vinte) vagas e observada a ordem de classificação, conforme item 6.1.20.

6.1.20. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência (PcD) dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa com Deficiência (PcD) será a 2ª vaga disponível do cargo, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 3ª vaga será a 61ª vaga e assim sucessivamente.

1.2.2. Somente serão computados no RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS a pontuação dos títulos dos candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até 5(cinco) vezes o número de vagas para os cargos de PROFESSOR, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4. Os candidatos que ficarem de fora dessa linha de corte, serão eliminados do Concurso Público.

III – O ITEM 11.4 DO EDITAL FICA RETIFICADO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimento Específico;
- c) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, para os cargos que não tem Conhecimento Específico;
- d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08, devendo encaminhar cópia autenticada do respectivo comprovante para a FUNVAPI, pelo correio ou pelo e-mail: concursoangelim2025@gmail.com até o último dia de inscrição;
- e) Idade maior;



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

IV – FICA INCLUÍDO O SUBITEM 3 NO ANEXO VIII DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII
DAS REGRAS PARA A PROVA DE TÍTULOS, AVERIGUAÇÃO DE
RESIDÊNCIA DO CARGO DE ACS E CURSO INTRODUTÓRIO PARA
ACS

3 – DA REGRAS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

3.1 Após a publicação do relatório de AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA dos candidatos classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a Prefeitura de Angelim realizará o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40 horas aula, no qual todos os candidatos classificados serão obrigatoriamente terão que participar, em atendimento ao inciso II do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006:

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

3.2 A Prefeitura de Angelim poderá firmar contrato ou termo de colaboração técnica com instituição que promova qualificação profissional no intuito de ministrar o Curso de Formação Inicial para os candidatos classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

3.3 Deverá ser publicado EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL para os candidatos classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE estabelecendo o cronograma do curso que indicará as disciplinas a serem ministradas, horários, local e demais regras pertinentes.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

3.4 Os candidatos classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão ter frequência de pelo menos 75% com aproveitamento máximo no Curso de Formação Inicial, sendo eliminado caso não comprove tal frequência. Tal regra deve-se ao fato de que é imprescindível o aproveitamento máximo dos candidatos no curso, pois, é condição técnica para atuação no cargo.

V – O ANEXO VIII DO EDITAL FICA RETIFICADO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	15.08.2025
PERÍODO PARA PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	18.08.2025
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	19.08.2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18.08 a 18.09.2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	18 a 19.08.2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	10.09.2025
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11 a 12.09.2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17.09.2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	22.09.2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23.09.2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO LOCAL DE PROVA	24.09.2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS (Para os cargos de PROFESSOR)	05.10.2025 TURNO - MANHÃ CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS 08:00h às 12:00h TURNO - TARDE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

	DAS 14:00h às 18:00h
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	06.10.2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	07 E 08.10.2025
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	21.10.2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	21.10.2025
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	22.10.2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	23 E 24.10.2025
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	28.10.2025
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	29.10.2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	30 E 31.10.2025
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	05.11.2025
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS	06.11.2025
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	07.11.2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10.11.2025
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE	11.11.2025

Angelim-PE, em 18 de setembro de 2025

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA

Prefeito Municipal

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público
Nomeada pela Portaria do Gabinete do Prefeito (PORTARIA/GP Nº 163/2025 de 12 de maio de 2025)

OZANO AUGUSTINHO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

DÉBORA MIRELA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO

HELMITON RENATO NUNES DA SILVA
MEMBRO